

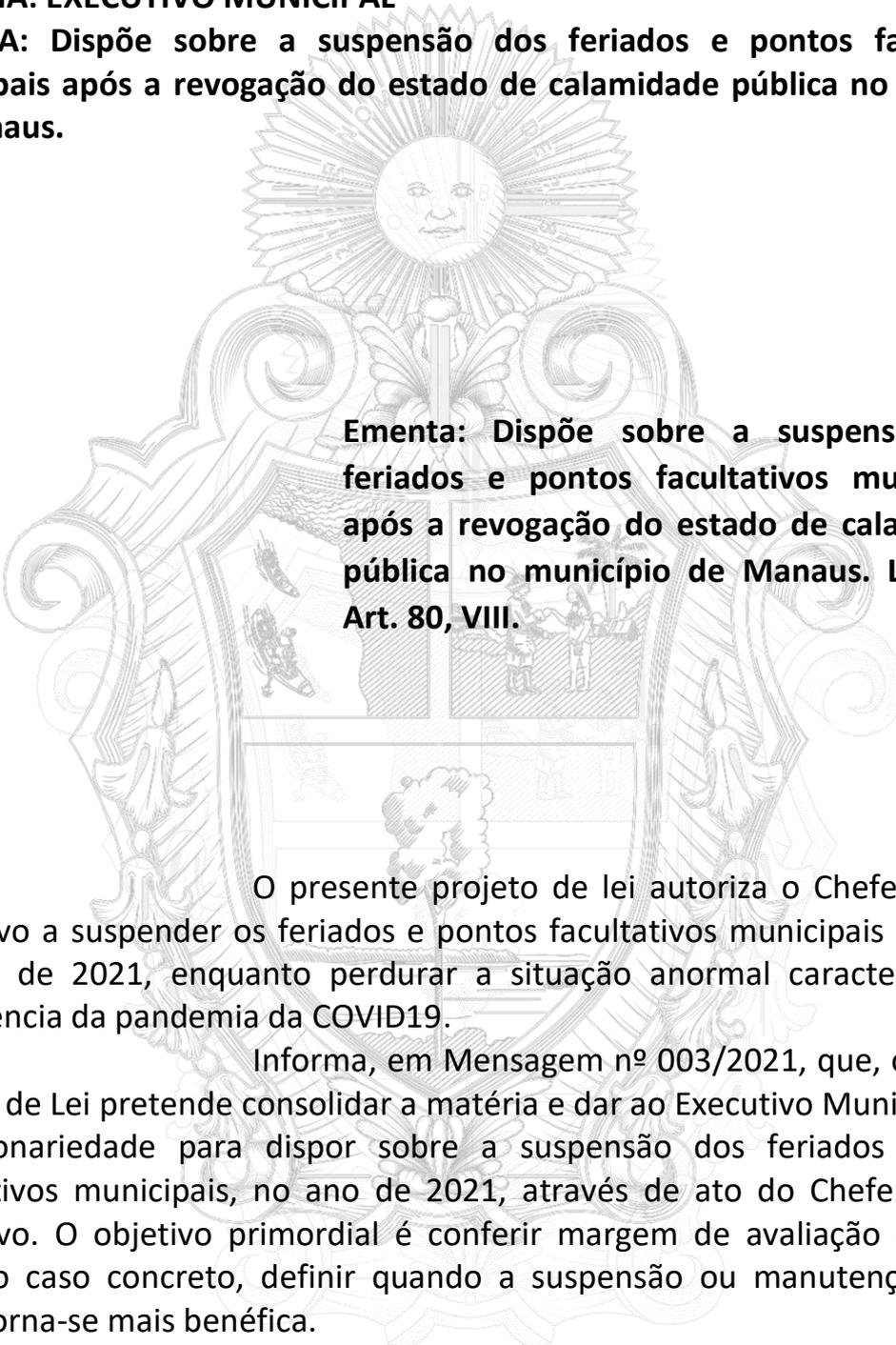
## PROCURADORIA LEGISLATIVA

---

**PROJETO DE LEI Nº 057/2021**

**AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

**EMENTA: Dispõe sobre a suspensão dos feriados e pontos facultativos municipais após a revogação do estado de calamidade pública no município de Manaus.**



**Ementa: Dispõe sobre a suspensão dos feriados e pontos facultativos municipais após a revogação do estado de calamidade pública no município de Manaus. LOMAN, Art. 80, VIII.**

O presente projeto de lei autoriza o Chefe do Poder Executivo a suspender os feriados e pontos facultativos municipais referentes ao ano de 2021, enquanto perdurar a situação anormal caracterizada em decorrência da pandemia da COVID19.

Informa, em Mensagem nº 003/2021, que, o presente Projeto de Lei pretende consolidar a matéria e dar ao Executivo Municipal certa discricionariedade para dispor sobre a suspensão dos feriados e pontos facultativos municipais, no ano de 2021, através de ato do Chefe do Poder Executivo. O objetivo primordial é conferir margem de avaliação ao gestor, para no caso concreto, definir quando a suspensão ou manutenção dessas datas torna-se mais benéfica.

É o Relatório.

Passo ao Parecer.

## PROCURADORIA LEGISLATIVA

---

Cabe ao Prefeito Municipal exercer a direção superior da Administração Pública, nos termos do Art. 80, VIII, como é o caso neste PL, ora analisado.

**Assim, entendo que o Projeto de Lei se mostra em plena consonância aos ditames legais vigentes.**

S. M. J.

Manaus, 05 de março de 2021.



Piscilla Botelho S. de Miranda

**Piscilla Botelho S. de Miranda**  
**Procuradora da Câmara Municipal de Manaus**